



RECEBIDO em 28/11/91
ARQUIVADO em 1/12/91
Espec. 5
Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 1.684..... EMENTA:- DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA E ADOTA
DE 26 DE novembro DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
REG. LIVRO..... FLS.....

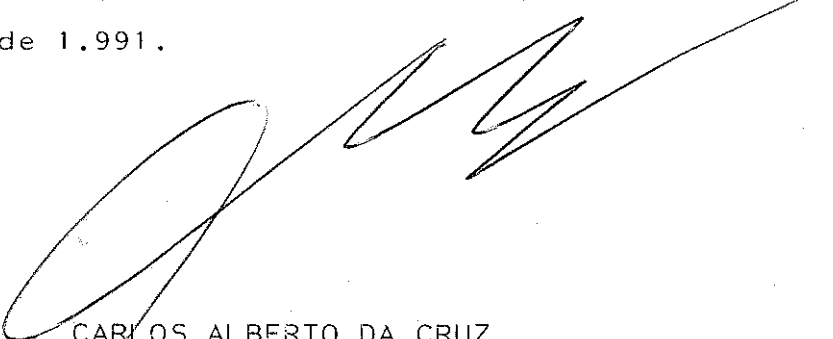
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua CEZARINA VENÂNCIO DE OLIVEIRA, a Rua "C" do Novo Conjunto Lagoa Seca I, ao lado sul com praça projetada, ao lado norte com a rua "D", ao lado com a rua "F" e ao lado nascente com a rua "G".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 1.991.


CARLOS ALBERTO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL